

EXAMES NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO 2022/2023

1. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1 Os alunos autopropostos devem inscrever-se para a realização de exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, quando pretendam:

- a) Realizar exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso;
- b) Realizar provas de equivalência à frequência, para aprovação de disciplinas e conclusão dos ensinos básico e secundário, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta;
- c) Realizar provas a nível de escola para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário (em substituição dos exames finais nacionais);
- d) Realizar exames finais nacionais para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.

1.2 À exceção dos alunos retidos por faltas, os alunos referidos no ponto anterior têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames.

1.3 A inscrição para a realização de exames finais nacionais na 2.ª fase é obrigatória.

2. INSCRIÇÃO

2.1 PRAZO: De 04 DE ABRIL A 17 DE ABRIL

2.2 Os alunos que pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo podem inscrever-se nos exames e/ou provas de equivalência à frequência nos dois dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas do 3º período.

2.3 Recomenda-se que não guarde para os últimos dias do prazo, a inscrição nos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, para que os serviços administrativos possam resolver atempadamente eventuais problemas.

3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Antes de proceder à inscrição eletrónica na plataforma deverá fazer uma leitura do manual disponível :

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_piepe_2023.pdf

3.1 O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2022/2023, efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

- 3.2 Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar nos serviços administrativos a atribuição de um número interno.
- 3.3 Os alunos que não disponham de recursos tecnológicos necessários para a inscrição na PIEPE devem dirigir-se aos serviços administrativos da escola, mediante agendamento prévio, através do email secretariado.exames@ag4evora.edu.pt
- 3.4 As dúvidas que surjam, por parte dos alunos, durante o processo de inscrição, deverão ser remetidas à escola, através do email secretariado.exames@ag4evora.edu.pt

4. CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR – ALUNOS DE 12º ANO

4.1 Pedido de senha de candidatura

Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura *on-line* da Direção-Geral do Ensino Superior, no endereço eletrónico:

<https://dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/ConsultarPedido.aspx>

No ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

- 4.2 A Ficha ENES 2023 é um documento necessário para a candidatura ao ensino superior e contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para várias fases de acesso e pode ser requerida pelos alunos na escola onde realizaram os exames finais nacionais, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames.
- 4.3 Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo (2022/2023) têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2023.
- 4.4 Os exames realizados na 2.ª fase do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, tanto no próprio ano escolar como nos dois anos subsequentes.

Évora, 04 de abril de 2023

A Diretora



(Maria da Conceição Picard Peres)